



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 027/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação do filiado A.C.E.C Baraúnas;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Antecipar o dia da partida entre as equipes do A.C.E.C BARAÚNAS X A.C.D POTIGUAR marcada inicialmente no dia 19.04 para o dia 18.04, valido pela 5ª rodada da 2ª fase do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 15 de Abril de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.299.814-00